



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00216.00.41.2013.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2013

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/09/2013**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Presidente, Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, DEFERIU a Sua Excelência o Senhor Desembargador **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**, licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 16.09.2013, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito participou desta sessão nos termos do art. 29 do RI. Ausente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, que se encontra em gozo de férias regulamentares. Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Francisco de Assis Carvalho e Silva e Paulo Maia Filho.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária